



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.383, DE 01 DE JULHO DE 2005.

HOLMOLOGA EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, O QUAL CUMPRIU ESTAGIO PROBATÓRIO NA FORMA DA LEI, ATENDENDO A DECISÃO TOMADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ATRAVÉS DO ACORDÃO TC – 457/2005 E ACATADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Confirmar o servidor **Gian Cardozo Coutinho**, no cargo de provimento efetivo de **Assistente Legislativo III**, do quadro da Câmara Municipal por aprovação em concurso público, nomeado através do Ato nº 789, de 11 de novembro de 1999; acatando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, proferida pelo acórdão TC 457/2005 de 24 de maio de 2005.

Art. 2º. Foram observados todos os critérios exigidos no cumprimento do estágio probatório estabelecido na Lei nº 1.664 de 17 de novembro de 1993, como consta da Ata da 10ª (décima) reunião Ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, constituída através do Ato nº 879 de 22 de março de 2000.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 01 de julho de 2005.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara


LUCIANO DOMINGOS FRIGINI
1º Secretário


ISMAEL DA ROS AUER
2º Secretário